



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.288 Pág.: 1A

Data: 29 / 06 / 2017.

## **PORTARIA Nº 2594/2017**

19.06.2017

**Súmula:** Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI**, portador do RG sob nº 4.323.414-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 184-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de junho de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.

## **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1.283 Pág.: 114

Data: 28 / 06 / 2017.

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**José Alvaír de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde